

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS BOITUVA

PORTARIA N.º 13/2022 - DRG/BTV/IFSP, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 3.903 e o que consta na Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Eleitoral para Recomposição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial/Engenharia de Produção do Câmpus Boituva, referente ao que consta na Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26 de março de 2010 que dispõe sobre eleição de Colegiado de Curso,

Felipe Gobo Bruno – Técnico Administrativo Fabianne Roberta de Araujo – Docente Flavio Aparecido Pontes – Docente

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência até o dia 18 de junho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Publicado no site institucional em 21.03.2022

Documento assinado eletronicamente por:

• Felipe Augusto Ferreira de Almeida, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BTV, em 21/03/2022 20:23:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 314230 Código de Autenticação: 589200b2bf

